



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 96 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.104/2020 que tem como ementa: "ALTERA O ARTº 9 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.862, PARA ASSEGURAR O DIREITO DE PERMANÊNCIA NA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTÍGUA AS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DE RODOVIAS QUE ATRAVESSEM PERÍMETROS URBANOS OU ÁREAS URBANIZADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.913 DE NOVEMBRO DE 2019."

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, devido aos ajustes jurídicos necessários para estar em conformidade com a Lei Federal nº 13.913, mantendo a simetria com a legislação superior e também, para regular as situações já consolidadas.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2020.

Bruno Dias
VEREADOR

_____	PELO PLENÁRIO
POR <u>14</u> R <u>0</u>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <u>08/09/2020</u>	

Rodrigo Medesto
Presidente

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 08/09/2020 17:26:39 - E1D5-M1J0-S3D6-H7T7